**Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 133 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia onze de novembro de dois mil e vinte e dois, on-line, de forma híbrida, através da Plataforma Zoom.**

Às nove horas e dez minutos do dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, de forma on-line através da plataforma Zoom, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cento e trinta e três. Presentes de forma presencial, a Presidente do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista **PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN,** os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas **CLÁUDIA ELISA POLETTO, DOUGLAS GOULART VIRGÍLIO, ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO, GOGLIARDO VIEIRA MARAGNO, JANETE SUELI KRUEGER, LARISSA MOREIRA, RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS** e **SILVYA HELENA CAPRARIO.** Presentes de forma virtual os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas**,** **FÁRIDA MIRANY DE MIRA,** **JOSÉ ALBERTO GEBARA** e **MARIANA CAMPOS DE ANDRADE.** Presente também, de forma virtual, a **Conselheira Federal Suplente VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO.** Presentesos empregados do CAU/SC, o Secretário dos Órgãos Colegiados **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Geral **JOÃO VICENTE SCARPIN,** o Assessor da Presidência **PERY ROBERTO SEGALA MEDEIROS,** o Gerente Administrativo Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH,** o Gerente Técnico **PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA**, o Gerente de Fiscalização **LEONARDO VISTUBA KAWA,** a Assessora Jurídica **ISABEL LEAL MARCON LEONETTI,** a Advogada **ISABELA SOUZA DE BORBA,** a Coordenadora de Tecnologia e Sistemas da Informação **MARIA CÉLIA FONSECA** e a Secretária **BRUNA PORTO MARTINS.** Registram-se as ausências justificadas dos conselheiros, Arquitetos e Urbanistas, **ANA RAQUEL WITTHOFT**, **HENRIQUE RAFAEL DE LIMA** e **MAURÍCIO ANDRÉ GIUSTI** e da **Conselheira Federal DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO.** Após verificação e constatação da existência de quórum a Presidente agradeceu a presença de todos, esclareceu o funcionamento do *chat* da reunião e lembrou da importância de se identificar antes de qualquer contribuição. Após a execução do hino nacional, no item **3. Leitura e discussão da pauta**, a Presidente apresentou a pauta da reunião, propondo, a pedido da Conselheira Cláudia,a inclusão do **ITEM EXTRA PAUTA 6.5. Informe sobre o Portal da Transparência,** que sem manifestações foi encaminhada para votação e aprovada por unanimidade dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Cláudia, Douglas, Eliane, Fárida, Gogliardo, Janete, José, Mariana, Rodrigo e Silvya e ausências das Conselheiras Ana Raquel, Juliana, Larissa e Rosana e do Conselheiro Maurício.O item **4. Discussão e Aprovação da ata da 132ª Reunião Plenária Ordinária,** foi retirado de pauta pelo fato de o documento não ter sido redigido em tempo hábil. No item **5. Apresentação de comunicados**, a Presidente explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, conforme o Artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC. **No item 5.1. Comunicado do CEAU-CAU/SC,** o Assessor Pery informou que em virtude de imprevisto, o Coordenador do CEAU-CAU/SC, Arquiteto e Urbanista Ronaldo Matos Martins, não poderia participar da presente reunião, contudo, encaminhou vídeo de seu comunicado. No vídeo, o Coordenador Ronaldo mencionou que desde a última reunião Plenária não foi realizada reunião do Colegiado. Após, informou que a AsBEA/SC estava organizando uma noite de autógrafos de livro do Arquiteto e Urbanista Mario Biselli no dia dezoito de novembro, durante o “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina” – Etapa Florianópolis e convidou todos a participarem do evento. Disse que seria realizado na SOFTPLAN (Sapiens Park) e que a AsBEA/SC também teria um *stand*, no qual ocorreria uma “Mostra” com as empresas patrocinadoras e apoiadoras da Associação. Em seguida, relatou que o IAB/SC teria seu próprio espaço nessa etapa do Congresso e que o livro “Grandes Nomes da Arquitetura Catarinense” estava pronto e seria encaminhado para avaliação do CAU/SC, destacando que o lançamento do livro seria realizado no dia doze de dezembro, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. No item **5.2.** **Relato dos Coordenadores das Comissões**, no **Relato da Comissão Ordinária de Exercício Profissional,** a Coordenadora Eliane comunicou sobre a participação da CEP-CAU/SC no “II Encontro Nacional da CEP-CAU/BR com os CAU/UF”, realizado em Brasília, salientando que no primeiro dia foi tratado sobre dúvidas relativas à Resolução nº 198 e no segundo dia a respeito da parte de Gerência Técnica. Nesse momento, registra-se a chegada da Conselheira **ROSANA SILVEIRA.** A Conselheira Silvya questionou se a comissão conseguiu avançar no projeto de o profissional receber um adesivo para colocar na placa de obra para comprovação de regularidade da obra. A Conselheira Eliane disse que era um projeto previsto para o próximo ano. No **Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação,** a Coordenadora Adjunta Larissa relatou que a comissão estava conversando com a CED-CAU/SC para no próximo ano realizar reunião a fim de tratar junto ao projeto “CAU nas Escolas”, algo relacionado ao Código de Ética nas Instituições de Ensino Superior, pois apesar de existir ética na grade curricular, nem todas as Instituições ensinam ética na profissão. Em seguida, expôs que foi combinado de realizar a divulgação do resultado da “Premiação Acadêmica” no dia dezessete de novembro, durante a Palestra Inaugural no “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina” – Etapa Florianópolis, acrescentando que a entrega da premiação seria realizada no dia oito de dezembro, no evento de comemoração do “Dia do Arquiteto”. Depois, disse que no último mês a CEF-CAU/SC havia recebido dezessete solicitações de registro em ensino à distância e que aprovou uma forma diferente de análise de registros de egressos oriundos de instituições de ensino à distância, com alguns critérios a mais, a fim de focar mais na questão da qualidade. Por fim, disse que essa nova forma de análise estava sendo trazida para análise e votação na presente reunião. No **Relato da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina,** a Coordenadora Janete informou que o Conselheiro Gogliardo, na condição de Coordenador da CEF-CAU/SC, havia participado da última reunião da CED-CAU/SC, haja vista que a intenção é que as comissões trabalhem juntas para expor e explanar sobre a questão da ética profissional. Expôs que nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de outubro ela e o Advogado Cicero, na condição de assessor da CED-CAU/SC, participaram do “9º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR”, realizado em Brasília e disse que em certamente em fevereiro do próximo ano a Resolução nº 143 entraria em vigor. Pontuou que provavelmente nos meses de janeiro e fevereiro do ano que vem seriam realizadas reuniões extraordinárias da CED-CAU/SC com o intuito de atualizar a todos sobre a Resolução nº 143. No **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental**, o Coordenador Rodrigo comunicou que nas reuniões da comissão estavam sendo efetuadas leituras dos relatórios das representações, sendo que na última reunião foram lidos os relatórios do representante Danilo Alves Milhome, do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Biguaçu e do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Florianópolis; e da representante Angelina Wittmann, do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural Edificado de Blumenau, salientando que a comissão objetivava convidá-la para participar de reunião, a fim de alinhar e entender um pouco mais o que vem acontecendo na cidade de Blumenau. Com relação ao projeto “Plataforma Ecossistemas das Cidades”, informou que estava evoluindo no Plano de Trabalho e na elaboração de orçamentos das adequações necessárias. A respeito do evento “Diálogos Urbanos”, disse que seria realizado na sexta-feira pela manhã, durante o “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina” – Etapa Florianópolis, salientando que já havia oito participantes confirmados e que a Federação Catarinense de Municípios – FECAM também participaria. Ao final, disse que a comissão estava acompanhando o processo no tocante à manifestação relativa à revisão do Plano Diretor de Florianópolis, bem como em relação à campanha “Obra Regular”, destacando que a ideia seria emitir uma carta aberta conjunta, assinada pela CPUA-CAU/SC, CEP-CAU/SC e CATHIS-CAU/SC, com o objetivo de incentivar a regularização de obras e coibir as invasões. No **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças,** o Gerente Filipe, na condição de assessor da comissão, informou que na última reunião foram apresentados os principais fatos administrativos e financeiros desde a última reunião e efetuadas análises de três recursos de processos de cobrança. Disse que a comissão sempre realiza atualizações e atividades com relação à Resolução nº 193, que versa sobre parcelamentos, dívidas ativas e cobranças e expôs que haviam sido recebidas duas solicitações de desconto de noventa por cento de Pessoa Jurídica. Acrescentou que foi tratado sobre o projeto da COAF-CAU/SC do Edital de Patrocínio, o qual foi relançado, e que a Comissão de Seleção havia se reunido para avaliar dois projetos classificados, sendo que estava na etapa de recebimento dos Planos de Trabalho e documentos de habilitação. Depois, mencionou que foi analisado convite encaminhado pelo CAU/BR, para participação no “VII Encontro Nacional da COA-CAU/BR”, no dia vinte e dois de novembro, destacando que ele e o Coordenador Maurício participariam do evento. Por fim, falou que a comissão recebeu uma deliberação da COA-CAU/BR, a respeito da regulamentação da cessão de pessoal no âmbito do CAU. Nesse momento registra-se a presença da Conselheira **JULIANA CÓRDULA DREHER DE ANDRADE.** No **Relato da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**, a Coordenadora Rosana comunicou que a comissão realizou avaliação e planejamento das ações da ATHIS no “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina” – Etapas Lages e Florianópolis e que estava trabalhando nas propostas de convênio com as Prefeituras Municipais de Chapecó e Florianópolis. Expôs que a CATHIS-CAU/SC discutiu sobre a minuta dos Acordos de Cooperação com as prefeituras e que estava elaborando cronograma dos editais de dois mil e vinte e três. Em seguida, falou que a comissão estava efetuando monitoramento da ação do Sindicato de Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina - SASC junto ao CAU/BR (Projeto Quilombola), ressaltando que foi realizada visita ao projeto e que só faltava uma contribuição da Prefeitura para finalizar o aterro e entregar para a comunidade. Após, mencionou que ela, na condição de Coordenadora e o Gerente Pedro, na condição de assessor da comissão, participaram do “II Ciclo de Debates Vivenciando ATHIS do CAU/SP” e apresentou alguns detalhes sobre os dias de evento. Salientou que a comissão estava trabalhando para conseguir colocar a ATHIS como ferramenta de política pública, sendo que o entendimento é avançar cada vez mais com o tema nos municípios. O Gerente Pedro lembrou que um Grupo de Trabalho discutiu acerca das melhorias habitacionais e do Fundo de ATHIS, que está sendo articulado pelo CAU/BR. A Conselheira Rosana ressaltou que estava sendo discutido como efetivar esse Fundo de ATHIS para os demais CAU/UF. No item **5.3. Relato da Conselheira Federal**, a Conselheira Federal Suplente Vânia informou que o CAU/BR estava em um momento de planejamento de suas ações e aprovação de Planos de Ação para o próximo ano. Expôs que o CAU/RS realizaria a “Trienal de Arquitetura e Urbanismo”, em Porto Alegre, destacando que o evento abordaria principalmente os temas da ATHIS e dos *softwares* livres para arquitetura e urbanismo. Em seguida, falou que duas consultas públicas estavam em andamento no CAU/BR, sendo que uma delas tratava sobre a construção de uma calculadora de preço mínimo de custos de serviços de arquitetura e a outra, a respeito da questão da Reserva Técnica. Acrescentou que o CAU/BR lançou um “Guia Ético de Mídias Sociais”, dividido para Pessoa Física, Pessoa Jurídica, profissionais Arquitetos e Urbanistas e estudantes e comunicou que ocorreria atualização de senhas do SICCAU a partir do dia quatorze de novembro, com o intuito de melhorar a segurança do sistema. Por fim, sobre a questão do Fundo de ATHIS, mencionou que a princípio seria um fundo de apoio para os CAU mínimos, mas estava se pensando em adotar um fundo de captação de recursos externos para aplicação em ATHIS. A Presidente disse que o CAU/SC havia recebido um convite para indicar Arquiteto e Urbanista para atuar como jurado em concurso público na cidade de Criciúma e solicitou para a Conselheira Vânia contextualizar um pouco mais sobre o assunto. A Conselheira Vânia explicou mais detalhadamente sobre o Concurso. A Presidente deixou o convite a algum conselheiro que tivesse interesse em ser jurado. No item **5.4. Relato da Presidência,** a Presidente relatou que entre a última e a presente Plenária, participou do “21ª Reunião do Fórum de Presidentes”, realizado na Bahia, destacando que o evento teve uma pauta bastante rica e que paralelamente foi realizado o “2º Encontro dos Gerentes Gerais dos CAU/UF”. Disse que no Fórum foram discutidos vários temas e destacou a questão da implementação da Resolução nº 198, pontuando que sua recomendação foi acatada, no sentido de “segurar” essa implementação, inicialmente prevista para o mês de novembro, para pós pagamento e lançamento de anuidades pelo SICCAU. No item **5.4.2. Informes sobre a sede própria,** a Presidente informou que a assinatura do contrato de compra foi efetuada no município de Capivari de Baixo e que a isenção de ITBI e IPTU estavam sendo tramitadas junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis. Ressaltou que seria necessária uma série de ajustes no imóvel e que a intenção seria realizar a Plenária do mês de dezembro na nova Sede. Após, agradeceu à Comissão Temporária de Patrimônio na figura da Coordenadora Silvya e também à Advogada Isabela, que acompanhou todo o processo. Em seguida, comunicou que ainda nesse período participou junto ao Advogado Cicero e ao Secretário Jaime de reunião preparatória para as eleições de dois mil e vinte e três, destacando que uma série de regras haviam sido modificadas. Por fim, mencionou que participou de reunião junto a algumas entidades em São Paulo a fim de estabelecer estratégias para promover uma ampliação do CEAU nos estados e disse que o novo regramento estava em discussão. No item **5.4.1.Informes sobre o Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo**, destacou que as datas da “Trienal de Arquitetura e Urbanismo” coincidiram com as datas do Congresso e que sete Presidentes de CAU/UF viriam do Fórum de Presidentes diretamente para o Congresso. Enfatizou que muitos CAU/UF querem adotar o mesmo formato para seus estados e agradeceu à Arquiteta e Urbanista Cláudia Pires pela parceria durante as etapas do Congresso. Em seguida, expôs que a última etapa do Congresso estava estruturada de maneira diferente e pontuou as alterações efetuadas, destacando a participação de Arquitetos e Urbanistas internacionais. Ao final, ressaltou a participação das entidades do CEAU-CAU/SC em todas as etapas. O Assessor Pery acrescentou que o Conselho estava recebendo bastante contatos dos participantes e dos interessados em participar do Congresso e destacou que o *check-in* seria a garantia de vaga nas oficinas. O Gerente João expôs que em todas as etapas foram distribuídos questionários a fim de trazer melhoria e inovação e destacou a importância da participação dos conselheiros nessa reta final para validar a repercussão. No item **5.4.4. Ofício circular nº 068/2022-CAU/BR - Calendário eleitoral das Eleições 2023,** o Secretário Jaime informou que o calendário foi colocado para conhecimento dos conselheiros e eventuais interesses de candidatura e disse que já havia sido aprovado. No item **5.4.3.Ofício Circular nº 063/2022-CAU/BR – Anteprojeto de Resolução que dispõe sobre Eleição extraordinária para recomposição de Plenário de CAU/UF,** o Secretário Jaime informou que o Anteprojeto estava em fase de consulta pública, explicando que tratava de criar uma “figura” de eleição indireta no Plenário dos CAU/UF em caso de vacância de cargo ao invés de adotar os moldes habituais das eleições. Ressaltou que o prazo para resposta à consulta pública encerraria na presente data e que seria mantida a solicitação de recomposição ao CAU/BR, sendo que quando necessário, seria dessa forma, por meio de votação pelo Plenário do CAU/UF. No item **6. Ordem do Dia,** a Presidente explicou que estaria limitado a duas manifestações para cada conselheiro de até três minutos para cada matéria, conforme o Artigo 54, III, do Regimento Interno do CAU/SC. No item **6.1. Eleição do (a) coordenador (a) adjunto (a) da Comissão de Ética e Disciplina (origem: CD-CAU/SC),** o Secretário Jaime expôs que na Plenária do mês de setembro a Conselheira Juliana não tinha interesse em assumir a Coordenação Adjunta da comissão e no mês de outubro, da mesma maneira, também não quis. A Conselheira Cláudia disse que também não tinha interesse. A Conselheira Juliana manteve seu posicionamento, portanto, a CED-CAU/SC permaneceu sem Coordenação Adjunta. A Presidente questionou se o Conselheiro Rodrigo tinha interesse e ele respondeu que não. No item **6.2. Alteração do calendário de reuniões do CAU/SC (origem: CD-CAU/SC),** o Secretário Jaime explicou que basicamente tratava-se de alteração do horário da reunião da CATHIS-CAU/SC do dia vinte e cinco de novembro para o período da tarde e alteração da data da reunião Plenária do dia nove de dezembro para o dia oito de dezembro, junto ao evento do “Dia do Arquiteto”. Acrescentou que também estava sendo proposto que eventuais reuniões em dias de jogos da Copa do Mundo fossem realizadas somente no formato virtual. Sem manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 703/2022). No item **6.3. Proposta de Procedimento de Registro Profissional de egressos de cursos à distância (origem: Deliberação CEF-CAU/SC nº 054/2022),** o ConselheiroGogliardo, na condição de Coordenador da CEF-CAU/SC, explicou que o item de pauta era fruto de uma proposta da CEF-CAU/SC que traz uma iniciativa já aprovada e implantada pela CEF-CAU/RS, que em essência procura tratar de maneira diferente aquilo que é diferente. Ressaltou que em se tratando dos egressos de cursos com ensino à distância existia uma série de questionamentos, indefinição jurídica e contraposição da iniciativa. Expôs sobre a existência de uma deliberação do CAU/BR aprovada, porém suspensa e ainda não julgada no mérito e disse que era fruto de uma enorme preocupação com o que viria a ocorrer na sociedade e aos profissionais em relação às formações em ensino à distância. Pontuou que toda a legislação parecia não estar de acordo com o princípio do ensino à distância estabelecido na lei de diretrizes e bases da educação nacional, aprovada em mil novecentos e noventa e seis, no sentido de que o ensino à distância teria regulamentação própria e que as instituições de ensino seriam credenciadas para atender determinadas situações. Falou que o ensino à distância parecia ser uma modalidade de sucesso em determinadas áreas, porém, muito questionado na área de arquitetura e urbanismo, na qual é tratado sobre a formação e desenvolvimento de habilidades e competências inerentes a um ofício, e ainda mais quando esse ofício trata do patrimônio, saúde, integridade física das pessoas e do meio ambiente. Em seguida disse que a única exceção atualmente em vigor na legislação educacional era o curso de medicina, salientando que outros cursos da área da saúde juntamente com o curso de direito estavam resistindo fortemente e conseguiram a criação de um grupo de trabalho para estudar essas restrições. Falou que todos os relatos noticiados sobre o ensino à distância em arquitetura e urbanismo eram estarrecedores e expôs alguns dos problemas relacionados a esse método de ensino. Destacou que essa iniciativa da CEF-CAU/SC seguia uma recomendação para que todas as CEF-CAU/UF adotem no sentido de estabelecer condições mínimas que a legislação de dois mil e dez não previu. Ao final, mencionou que o parecer jurídico do CAU/SC conclui que há riscos em o Conselho adotar essa postura, porém, a julgou necessária. A Conselheira Eliane disse preferir o risco a conceder registro ao profissional formado no ensino à distância. O Conselheiro Gogliardo e a Conselheira Larissa efetuaram leitura da minuta de deliberação relativa ao item de pauta. A Advogada Isabela parabenizou a explanação do Conselheiro Gogliardo em relação ao assunto. Disse que pessoalmente julgava o ensino à distância uma prática que poderia ser prejudicial aos futuros profissionais, mas, expôs que no tocante à questão da legalidade, caberia à assessoria jurídica do Conselho alertar os conselheiros sobre os possíveis riscos, destacando que a negativa de registros de profissionais oriundos de formação em ensino à distância tem sofrido uma negativa por parte do poder judiciário de forma muito concreta, e com segurança poderia afirmar que seria manifestado nos processos de registros negados pelo Conselho. Após, afirmou que a linha de posicionamento jurídico iria na toada dessas jurisprudências em relação ao assunto, bem como na toada de deixar os conselheiros seguros a respeito da melhor decisão a ser tomada. Acrescentou que a Ordem dos Advogados do Brasil adotou uma solução paralela, no sentido de não negar a concessão de registros profissionais, sendo que fez um trabalho junto ao Ministério da Educação, participando de um grupo de trabalho para debater o assunto no âmbito administrativo. Nesse sentido, mencionou que as normas com relação ao registro, acreditava estar superado que o Conselho não poderia conceder registros profissionais a egressos de cursos com ensino à distância pura e simplesmente, e, com relação à análise de diretrizes pedagógicas, mencionou que as normativas existentes não permitem realizar uma distinção no momento de conceder esses registros em relação aos cursos presencias, alegando que o Conselho não poderia tratar esses egressos de maneira distinta à míngua de uma previsão legal segura que realmente respalde a posição do Conselho. Expôs que as jurisprudências seguiam nesse mesmo sentido e com relação à suspensão da deliberação do CAU/BR, mencionou que foi uma sentença com decisão liminar na própria sentença, no sentido de considerar ilegal a deliberação do CAU/BR, sendo que liminarmente o juiz determinou que o CAU/BR parasse de orientar os CAU/UF nesse sentido. Logo depois, disse que a sentença, embora pendente de recurso, foi uma decisão final do processo ainda não transitada em julgado. Informou que em pesquisa, verificou na capa do site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região uma notícia sobre o Conselho de Educação Física, com posicionamento bastante fundamentado e consolidado do próprio Tribunal Regional a respeito da negativa de registro profissional para egressos de cursos com ensino à distância. Salientou que não estava sendo tratado apenas de riscos, mas também de questão de legalidade, sendo que o poder público e entes federativos só poderiam fazer o previsto na lei e avançando na competência de outras entidades, o Conselho estaria violando essa pauta. Alertou que sendo assim, existiam, além de riscos, evidências de um prejuízo à atuação do Conselho nesse sentido e esclareceu que se tratava de uma linha de entendimento jurídico adotada pela assessoria jurídica do CAU/SC. Por fim, concluiu que como solução o Conselho poderia atuar na esfera administrativa junto ao Ministério da Educação e defender a legalidade/regularidade dos cursos com ensino à distância por uma outra via, não levando a questão ao poder judiciário e sobretudo atuar no campo do exercício profissional e ético. A Presidente expôs o *feedback* de uma compreensão generalizada do Fórum de Presidentes no sentido de que houve uma inércia na ação do CAU/BR em virtude de um longo período sem uma política nacional em relação ao assunto, destacando a falta de um alinhamento nacional de ações. O Conselheiro Rodrigo disse que o assunto era complexo e que a decisão passaria a ser mais política do que técnica. Depois, questionou se o prejuízo à questão financeira, mencionado pela Advogada Isabela, possivelmente envolveria os conselheiros a serem incluídos em processos como pessoas físicas. A Advogada Isabela explicou que falou em prejuízo do Conselho mais em relação a sucumbências nessas ações, mas que não tinha aprofundado o assunto com relação a uma possível outra penalidade, pois atuar contra a lei, poderia, em tese, configurar um ato de improbidade administrativa. Depois, o Conselheiro Rodrigo questionou ao Conselheiro Gogliardo se as Diretrizes Curriculares Nacionais haviam sido revisadas. O Conselheiro Gogliardo respondeu que estavam nesse momento em análise pelo Conselho Nacional de Educação e ressaltou que uma proposta apresentada pela Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo estava em discussão, que era fruto de uma ampla discussão à nível nacional com as entidades e os CAU/UF. Disse que no início desse ano a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo havia atualizado algumas questões, inserindo, inclusive, o contexto da questão sanitária, trazida pela pandemia e acrescentou que os conselheiros que participaram dos dois eventos relacionados ao assunto gostariam que isso fosse aprovado pelo Conselho Nacional de Educação no início do próximo ano. Por fim, o Conselheiro Gogliardo disse que em momento algum a proposta trazida pela CEF-CAU/SC intencionava negar o registro de egresso de curso oriundo de ensino à distância, mas sim, solicitar a apresentação de alguns documentos. A Advogada Isabela destacou que a única questão colocada em relação à deliberação era a distinção que ela faz em relação aos cursos presenciais. A Conselheira Cláudia mencionou que existia uma cadeia de consequências em relação ao assunto que poderia afetar o Conselho no sentido de ter bastante problemas no tocante às questões éticas e destacou a importância de se ter condutas que promovam um ensino de qualidade e uma questão de formação profissional ética. Após, questionou se o Conselho não deveria estar atuando frente às instituições de ensino, no que compete às grades curriculares e todos os ensinos que oferecem arquitetura e urbanismo ao invés de deliberar sobre algo que já foi colocado como uma situação delicada, que vai contra a legislação, julgando que o problema era muito maior do que simplesmente colocar o assunto em votação. Expôs achar imaturo fazer isso no atual momento e sugeriu talvez construir todo esse “universo”, fora, inclusive, da Plenária, trazendo para o embate as instituições de ensino superior que atuam em Santa Catarina na figura dos coordenadores de curso e atuar não em relação ao colocado pelo Ministério da Educação, mas sim verificando se as instituições estão fazendo seu papel, mencionando que o Conselho receberia as consequências disso: problemas de fiscalização, condutas éticas e da sociedade, quando começar a culminar em processos relacionados aos egressos de cursos com ensino à distância. Ao final, pontuou que seria um problema muito maior na questão da fiscalização. A Presidente afirmou que o problema não era da instituição em si, mas sim nas diretrizes curriculares nacionais. A Conselheira Janete julgou necessário tratar de forma diferente a questão do ensino à distância e que as consequências desse tipo de ensino seriam do Conselho, comissão de ética e disciplina e sociedade, mencionando que o CAU/SC poderia e deveria assumir o “risco” em aprovar a proposta exposta. O Conselheiro Newton disse que a manifestação da CEF-CAU/SC era de extrema importância e que na condição de membro da comissão sentia dificuldade de encontrar solução para aquilo que não a tem. Em seguida, relatou que no dia anterior se deparou com um parecer em um processo de complementação profissional em uma pós-graduação de ensino à distância e disse que não havia localizado o polo da instituição de ensino em Santa Catarina. Sendo assim, questionou como seria possível ele corroborar com essa validação e julgou que o regramento proposto pela CEF-CAU/SC era uma forma de tentar regular a situação, salientando que o regramento deveria ser imediato. A Conselheira Fárida pontuou que o grande problema era o curso com ensino à distância de forma integral, destacando a necessidade do cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais. Por fim, julgou que o Conselho não teria prejuízo em aprovar a proposta em questão. A Conselheira Rosana falou que o tema era muito complexo e que a preocupação deveria ser um cobrar o ensino em si, seja presencial ou à distância, alegando que o Conselho deveria respeitar a normativa, por mais que existisse outro entendimento. O Conselheiro Douglas disse que a queda da qualidade do ensino já vinha acontecendo há um bom tempo e cogitou o fato de o Conselho futuramente poder se encaminhar para a adoção de exame para concessão de registros. Depois, disse que não iria contra precedentes legais, mas vislumbrou que uma solução paralela seria o Conselho se organizar para “conversar” com o Ministério da Educação haja vista considerar algo “tardio” negar o registro profissional de egresso formado em curso já aprovado pelo referido Ministério. Acrescentou que seria interessante avaliar a quantidade de alunos atendidos pelo professor por hora/aula, bem como a qualidade dos professores que vêm sendo contratados. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 704/2022). A Conselheira Eliane parabenizou o Arquitetos e Urbanistas Ronaldo Martins e Felipe Kaspary por terem sido contemplados em primeiro lugar em suas respectivas categorias no “9º Prêmio Saint-Gobain”. Nesse momento registra-se a saída da Conselheira **ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO.** No item **6.4. Recurso - Processo nº 39691/2013 – Interrupção de Registro (origem: Deliberação CEP-CAU/SC nº 064/2022),** a Conselheira Rosana explicou que a Arquiteta e Urbanista havia sido cobrada e justificou que havia solicitado baixa, mas nunca obedeceu aos critérios do Conselho, sendo que no final solicitou reconsideração da dívida. Expôs que a CEP-CAU/SC julgou que não deveria realizar o indeferimento do pedido de interrupção, mencionando que a decisão foi baseada em recomendação da assessoria jurídica do CAU/SC. Após, efetuou leitura da conclusão do seu relatório e voto fundamentado, no sentido de indeferimento do pedido. A Presidente apresentou breve resumo sobre os fatos em relação ao processo. A Conselheira Cláudia questionou se a partir do momento que a profissional expôs querer interromper o registro havia algum ponto que o Conselho poderia considerar “congelado” o período. O Secretário Jaime explicou que não havia previsão na Resolução. O Gerente Pedro explicou que naquele período, além da questão da baixa, a profissional precisava pagar todas as anuidades anteriores, mencionando que essa alteração já havia sido revogada, sendo que atualmente é possível interromper o registro mesmo sem o pagamento das anuidades. Destacou que a profissional alegou que àquela época, pelo fato de estar enfrentando dificuldades financeiras, não efetuou o pagamento das anuidades pois seria necessário quitá-las antes de efetuar a interrupção do registro. O Conselheiro Newton questionou se tivesse RRT em andamento e não conseguisse dar baixa, como se afastaria do Conselho e nesse sentido concordou com o parecer da Conselheira Rosana. O Secretário Jaime explicou que o voto seria no sentido de recomendar à CEP-CAU/SC o indeferimento, sendo que foi indeferido pela comissão e por isso foi encaminhado ao Plenário. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme deliberação plenária emitida (DPOSC nº 705/2022). No item **EXTRAPAUTA 6.5. Informe sobre o Portal da Transparência,** o Gerente Filipe elucidou que o Portal da Transparência estava com as informações relativas às diárias e deslocamentos atualizados até o mês de setembro. A Presidente ressaltou que o Conselho estava com a força de trabalho diminuída haja vista questões relacionadas ao concurso público e que de qualquer maneira o problema foi identificado e colocado em dia. A Conselheira Cláudia perguntou se havia um balanço financeiro sobre as etapas já realizadas no “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”. O Gerente João falou que todas as etapas eram calculadas, porém havia um pequeno atraso por conta das passagens de conselheiros e diárias, entretanto, os serviços e diárias de funcionários foram equalizados, fato que permitiu realizar algo diferente para a etapa de Florianópolis. O Gerente Filipe salientou que justamente em virtude da maior demanda relacionada ao Congresso e deficiência de pessoal houve uma maior dificuldade, fato que gerou o atraso na atualização do Portal de Transparência em relação à prestação de contas. A Conselheira Cláudia questionou sobre o número de pessoas impactadas pelo Congresso. O Gerente João disse que havia o número de inscritos, participantes, respondentes e os contatos feitos de cada região, sendo que todos os dados estavam dimensionados para ter avaliação do impacto da ação. Em seguida, ressaltou que o impacto causado deveria ser mensurado além do número de participantes e que deveriam ser levados em consideração a repercussão em mídia, bem como as ações nos municípios com os agentes públicos, fatores que geram uma repercussão “abstrata”, mas com bastante impacto. A Conselheira Cláudia solicitou para que esse balanço fosse trazido na próxima Plenária. O Gerente João pontuou que será possível trazer apenas um *spoiler* haja vista que os dados seriam processados e ao longo do fechamento do relatório anual seria entrado nas minúcias*.* No item **7. Comunicados dos Conselheiros,** aConselheira Cláudia informou que o Senado aprovou um Projeto de Lei que altera a Lei 11.888/2008 e coloca como dever das instituições públicas e privadas manterem escritório público de atendimento para a questão das assistências técnicas, julgando importante retomar a pauta com relação à residência em Arquitetura e Urbanismo para interesse social. Logo depois, com relação à CPUA-CAU/SC, considerou importante levantar dentro do Congresso pauta relativa à “Carta-Compromisso” do CAU/BR, que não foi assinada pelo Governador eleito no estado de Santa Catarina, relatando que o CAU/SC não poderia deixar de se colocar a esse serviço, haja vista que na carta contém um abarcado do que o CAU/BR está fazendo em relação à moradia, do direito à cidade e do planejamento urbano de qualidade de vida. A Conselheira Larissa informou que no dia dezessete de novembro seriam realizadas eleições do IAB/SC de maneira online, pelo site. A Conselheira Cláudia solicitou divulgação nas mídias sociais do Conselho. A Conselheira Silvya relatou preocupação em relação a não aderência do Governador de Santa Catarina no tocante à carta com questões relativas à Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – ATHIS e mencionou que ele também não havia assinado documento sobre os temas: transparência, integridade e combate à fraude e corrupção. O Conselheiro Newton justificou que não participou do “II Ciclo de Debates Vivenciando ATHIS do CAU/SP” em virtude de as rodovias terem sido interditadas à época e parabenizou a Arquiteta e Urbanista Claudia Pires por ter sido eleita Arquiteta e Urbanista do Ano pela Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas. A Presidente informou que postaria no grupo do WhatsApp a informação trazida pela Conselheira Cláudia acerca do ajuste na Lei 11.888/2008 pelo Projeto de Lei nº 4.193/2019. A Conselheira Rosana disse que a ATHIS vinha sendo trabalhada pela CATHIS-CAU/SC independentemente de partido político que esteja no poder, com o intuito de que seja uma política pública continuada. Falou que da mesma maneira, tem sido trabalhado em relação aos escritórios sociais, no sentido de mostrar a importância do tema para os entes públicos, salientando que pela “falta de conhecimento” e omissão das prefeituras não se faz possível a aplicação da Lei 11.888/2008. Depois, sobre a questão da residência em ATHIS, disse que o entendimento da comissão era de que as metodologias são as mesmas, independentemente do público a ser atendido. A Conselheira Cláudia expôs que a defesa era de uma residência em Arquitetura e Urbanismo, não especificamente aos moldes da assistência técnica, sendo que a ideia era de dentro da própria residência existir especializações direcionadas. Em relação ao Projeto de Lei, disse que era um “recorte” que coloca as entidades de ensino como promotoras. O Conselheiro Rodrigo parabenizou o CAU/SC como um todo pelo esforço que tem sido feito em várias gestões com relação a ATHIS e julgou importante deixar o assunto sempre à tona. Após, discordou da criação de um Fundo de ATHIS e efetuou leitura do artigo terceiro da Lei 11.888/2008, julgando que apesar de constar na lei, não era cumprido. Disse que o Conselho não poderia esmurecer e deveria continuar lutando por essa causa. A Conselheira Cláudia mencionou que na temporalidade havia ocorrido uma extinção das instâncias e que era importante entender o contexto, mencionado que a construção de uma política pública perpassava o entendimento de programas habitacionais. A Presidente convidou a todos a continuarem a discussão acerca do assunto durante o “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina” e disse que em virtude do horário, seria preciso suprimir o item **8. Apresentação das Áreas Internas do CAU/SC,** porém abriu exceção para alguns informes. O Gerente Pedro, tendo em vista que durante a reunião foi falado sobre o número de profissionais ativos em Santa Catarina, apresentou o IGEO, um sistema de Inteligência Geográfica que possibilita verificar o número de profissionais ativos por região bem como por municípios. Mencionou que o sistema é verificado diariamente e que na presente data existiam onze mil novecentos e vinte e seis Arquitetos e Urbanistas ativos. Após, expôs que por meio da ferramenta “Ache um Arquiteto” era possível verificar o número total de profissionais e não somente os ativos, sendo que na presente data existiam treze mil novecentos e sessenta e oito profissionais. O Gerente Filipe apresentou o resultado dos acordos firmados no âmbito das execuções ajuizadas, mencionando que de cento e trinta e cinco acordos firmados, sessenta e oito foram quitados, o que representava uma recuperação de trezentos e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos. A Assessora Jurídica Isabel esclareceu que sessenta e oito de cento e trinta e cinco acordos firmados foram quitados, pois a maior parte ainda estava em andamento, não configurando que os demais não foram exitosos. O Gerente Pedro informou que as dívidas antigas teriam um novo desconto da multa de mora, sendo que nas próximas dívidas poderiam ser negociados pagamentos à vista para ter vinte por cento de desconto, fato importante para tentar resolver a situação da inadimplência e o resgate desses valores. O Gerente Filipe pontuou que essa situação era interessante pois facilitaria ou agilizaria a realização de novos acordos. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às treze horas e um minuto. Para constar, eu, Bruna Porto Martins, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pela Presidente para que reproduza os efeitos legais.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Patrícia Figueiredo Sarquis Herden  Presidente do CAU/SC | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Bruna Porto Martins  Secretária do CAU/SC |